



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 062 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Nomeia a servidora Adriana de Fátima Pereira Salustiano como Fiscal de Contrato.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e

Considerando o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **Adriana de Fátima Pereira Salustiano** como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos de licitação firmados com o FUNPESPA.

Art. 2º - O Gestor de Contratos é o Diretor-Presidente do FUNPESPA, Sr. **Aurenilson Cipriano**.

Art. 3º - O Fiscal de Contratos assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o FUNPESPA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 23 de agosto de 2018

AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE